



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
PRAÇA DA MATRIZ - S/N - CENTRO - POCONÉ - MATO GROSSO - CEP 78175-000  
TELEFONES (65) 3345-2878

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
O presente documento foi afixado no mural da prefeitura no dia 31/08/21  
Por ser verdade firmo o presente.

*[Handwritten signature]*  
Funcionário

**LEI MUNICIPAL Nº 2.056 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.018/2020, no valor de R\$ 1.560.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Sessenta Mil Reais), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	07	Secretaria Municipal de Saúde.	
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde.	
Função	10	Saúde.	
Sub-Função	302	Média e Alta Complexidade	
Programa	0014	Atenção Especializada em Saúde	
Atividade	2705	MANUTENCAO DE ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - Red: 462	1.46.000000	1.560.000,00

**Art. 2º** Para amparar os créditos aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes do Excesso de Arrecadação das transferências realizada pelo Ministério da Saúde, conforme detalhamento:

*[Handwritten signature]*



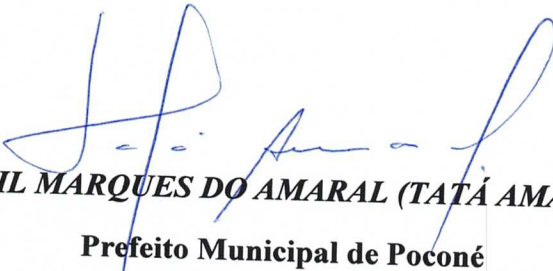
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
PRAÇA DA MATRIZ - S/N - CENTRO - POCONÉ - MATO GROSSO - CEP 78175-000  
TELEFONES (65) 3345-2878

<b>Recurso</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor R\$</b>
Portaria 1.874 de 09 de Agosto de 2021	1.46.000000	1.560.000,00

**Art. 3º** Autoriza à atualização da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.017/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 - LDO, e na Lei Municipal nº. 1.878/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 31 de agosto de 2021.

  
**ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)**  
**Prefeito Municipal de Poconé**